

**PORTARIA Nº 281/2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições e de acordo com o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR – que seja registrado na ficha funcional do servidor efetivo, **JOSÉ FELICIANO DOS SANTOS JÚNIOR**, Matrícula nº 87033, exercendo a função de Escriturário, lotada na Secretaria Municipal de Administração. Deve proceder com a averbação de tempo de serviço militar na ficha funcional do requerente do período de 14/01/1981 a 14/01/1985, perfazendo o total de 1.462 (mil quatrocentos e sessenta e dois) dias, correspondente a 04 (Quatro) anos e 02 (Dois) dias, conforme consta no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Bom Conselho/PE, para efeito de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o que dispõem os Termos do Art. 40, § 3º, da Constituição Federal de 05/10/1988 e a Lei Orgânica do Município de Bom Conselho/PE no art.111, Inciso XXIX.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 03/09/2020.

Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA, em 28 de setembro de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 28 de setembro de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

